

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 500138/08

Recorrente - Célio José de Paula

Auto de Infração n. 107139, de 15/07/08.

Relator - Liberio Uiagumeareu - ADERJUR

Advogado - César Augusto S. da Silva Júnior - OAB/MT 13.666

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 11/16

EMENTA. Auto de Infração n. 109139, de 15/07/08. Auto de Inspeção/Notificação n. 50122, de 23/04/04. Por desmatar 328,4863 hectares sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme fls. 101 do Processo n. 506479/2007. Decisão Administrativa n. 448/SPA/SEMA/2011 arbitrou multa de 32.848,63 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente seja reconhecido o bis in idem que está flagrante no autos, e que não foi corretamente analisado pela Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração. O relator reformou a Decisão Administrativa nº 448/SPA/SEMA/2011, reduzindo a multa no valor de R\$ 3.848,63 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração pelo fato do bis in idem, tendo em vista que o recorrente já havia sido autuado pelo IBAMA na mesma área, pelo mesmo fato. A representante do Grupo Semente votou pela diligência do processo junto à SEMA. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da Silva Campos

Representante do Grupo Semente

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Heuke Aparecida Ramos Capistrano

Representante da SEAF

Cuiabá, 02 de março de 2016.

Juliana Rose I. da Silva Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff0ceddc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar